



**Nº do Processo SGPe: CBMSC 11578/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98-21-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-21-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA GREFORTEC FORNOS INDUSTRIAIS E TRATAMENTO TÉRMICO LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL RADIANTE PARA TESTE DE REAÇÃO AO FOGO PARA O LABORATÓRIO DO FOGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA.**

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo **Senhor Tenente-Coronel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, Rsp. pela Diretoria de Logística e Finanças**, e de outro lado a empresa **GREFORTEC FORNOS INDUSTRIAIS E TRATAMENTO TÉRMICO LTDA**, estabelecida na Rua Estância Velha, nº 1134, bairro Portão Velho, Portão - RS, CEP 93.180-000, telefone (51) 3562-7071, e-mail: [equipamentos@grefortec.com.br](mailto:equipamentos@grefortec.com.br) / [andressa@grefortec.com.br](mailto:andressa@grefortec.com.br) / [antonio@grefortec.com.br](mailto:antonio@grefortec.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 94.089.455/0005-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) Representante Legal, Sr(a) Antonio Gremes Pereira, portador do CPF nº 276.295.119-49, resolvem celebrar o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo:

I - A prorrogação do prazo de entrega do Contrato nº 98-21-CBMSC, em observância ao artigo 57, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega do contrato nº 98-21-CBMSC fica prorrogado por 30 (trinta) dias, **conforme solicitado e fundamentado pela empresa e deferido pelo gestor do contrato no Processo SGPE CBMSC 11578/2021 (p. 104-107) e (p. 120-137).**

**Parágrafo Único.** O aditivo está fundamentado no Art. 57, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

**Tenente-Coronel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal**  
Chefe da Divisão de Logística  
Rsp. pela Diretoria de Logística e Finanças  
(assinado digitalmente)

**GREFORTEC FORNOS INDUSTRIAIS E TRATAMENTO TÉRMICO LTDA**  
Contratada  
(assinado digitalmente)

**1º Tenente BM Nilton Mendes Nunes Júnior**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)

**Soldado BM Rômulo Rodrigues Monzon**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **B86WPM24**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 16/11/2021 às 17:27:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **RÔMULO RODRIGUES MONZON** (CPF: 003.XXX.890-XX) em 16/11/2021 às 17:33:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:29:05 e válido até 01/03/2119 - 13:29:05.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 16/11/2021 às 18:29:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ANTONIO GREMES PEREIRA** (CPF: 276.XXX.119-XX) em 23/11/2021 às 19:30:02  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 05/09/2021 - 09:47:17 e válido até 05/09/2024 - 09:47:17.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTU3OF8xMTYwNF8yMDIxX0I4NidQTTI0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011578/2021** e o código **B86WPM24** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.